



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 231, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 82.385,52 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.099 de 14 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 82.385,52 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Rural no que diz respeito aquisição de combustível, peças e pneus, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	1121	14748	R\$ 82.385,52
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 82.385,52</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1121	14749	R\$ 60.146,52
2.061	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1121	14747	R\$ 22.239,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 82.385,52</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL